



DECRETO EXECUTIVO Nº 911, DE 03 DE JULHO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.100, de 03 de julho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03- Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa:3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 4.600,00

ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
Elemento de Despesa:3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.400,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03- Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
01.04.122.0002.2.005 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.600,00

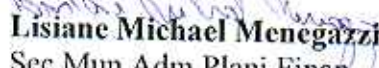
ÓRGÃO: 04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0011.2.009 – MANUTENÇÃO DO PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determinado.....R\$ 1.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 de julho de 2007.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

